



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

23

15º

A C Ó R D Ã O N° 282

181

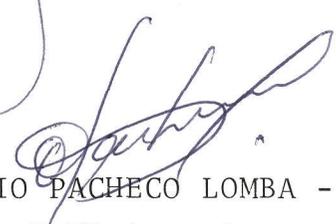
Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Processo Classe V - N° 08/83, referente ao Pedido de Registro de Diretórios Municipais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Três Lagoas, Terenos, Sete Quedas, Tacuru, São Gabriel D'Oeste, Ribas do Rio Pardo e Rio Verde de Mato Grosso, determinando ainda a anotação das respectivas Comissões Executivas Municipais, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 25 de outubro de 1.983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DR. JOSÉ RIZKALLAH - Relator


DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.